



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.360/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023000327;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.º(a)
MARINALVA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços
Gerais, matrícula **354**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 à 02/02/2022, sendo
30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **01/04/2023** à **30/04/2023**, com
retorno previsto para **01/05/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de janeiro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 23 de janeiro de 2023.

Ciente em: 23 / 01 / 2023.

Assinatura: *marinalva da silva*

Cláudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
23/01/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022